



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Levado em segunda discursão

29 de 01 de 2024

Presidente

Estabelece como dia do bombeiro civil o dia 12 de janeiro, anualmente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como dia do bombeiro civil o dia 12 de janeiro, anualmente.

Art. 2º. Está lei entrara em vigor na ata de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 11 de janeiro de 2024.

JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

- Vereador -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

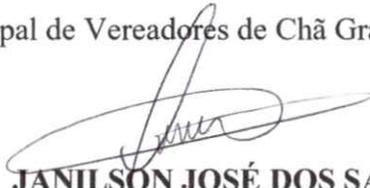
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo pelo Chefe do Poder Executivo como por membro do Poder Legislativo.

O objetivo de estabelecer como dia do bombeiro civil o dia 12 de janeiro, anualmente, é em conscientizar a população da importância do profissional para atuar na sociedade, como também uma forma de homenageá-los.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 11 de janeiro de 2024.



JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

- Vereador -

Comissão de Justiça e Redação

Em 24 de 01 de 24

[Assinatura]
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

O Dia 24 de 01 de 24

Presidente [Assinatura]

Aprovado em Primeira discussão

Em 24 de 01 de 24

[Assinatura]
Presidente